**Roteiro – Defesa de Dissertação**

1) Para solicitar a defesa de dissertação o aluno (a) deverá ter cumprido todos os créditos exigidos e ter realizado Exame de Qualificação, com aprovação.

2) A defesa deverá ser solicitada pelo orientador ou aluno, o qual deverá utilizar modelo de solicitação disponível no site do Programa, na aba “Formulários”. A solicitação deverá ser **assinada** por ambos e enviada ao e-mail da Coordenação (pvegetal@iftm.edu.br) para apreciação pelo colegiado do programa.

3) A Defesa de dissertação será conduzida pelo orientador da pesquisa, ou por um membro do programa indicado pelo orientador, em casos de afastamento, e deverá ser composta por 3 (três) membros titulares, incluindo o orientador, e pelo menos um membro externo ao IFTM; e 2 (dois) suplentes (com pelo menos um suplente externo ao IFTM). Todos deverão possuir reconhecidos saberes e competência na área da pesquisa desenvolvida.

4) O orientador será o presidente da banca de defesa de dissertação. Também deverão constar no requerimento título do trabalho, data, horário, local da defesa e os dados dos membros da banca, **inclusive o CPF**.

5) O local da defesa deve ser previamente agendado pelo orientador.

6) O aluno e seu orientador serão responsáveis pela entrega das dissertações para os membros da banca.

7) O requerimento de defesa deverá ser apresentado à coordenação de curso com pelo menos 15 dias de antecedência da data pretendida.

8) A defesa de dissertação constará de apresentação pública pelo aluno por até 50 minutos, seguido de arguição por cada membro da banca também por até 60 minutos.

9) A banca poderá sugerir alterações que julgar necessárias e com a concordância do

orientador, condicionar a aprovação à aceitação das alterações.

10) Após a defesa, o orientador deve enivar a ATA para a Secretaria de Pós-Graduação (secretaria.pos.ura@iftm.edu.br).

11) Se aprovado, o aluno tem o **prazo máximo de 90 dias após a defesa** para entregar a versão final da dissertação. A dissertação deverá estar de acordo com a Resolução 22/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que normatiza a redação de dissertações dos cursos de pós-graduação stricto sensu do IFTM, atentando-se aos modelos disponibilizados no site. A folha de aprovação assinada digitalmente no dia da defesa deve ser também inserida na dissertação logo após a ficha catalográfica.

12) A ficha catalográfica deve ser requerida pela Biblioteca do Campus pelo formulário <http://www.iftm.edu.br/uberaba/biblioteca/formularios/pdf/ficha_catalografica.doc> e enviada pelo e-mail biblioteca.ura@iftm.edu.br.

13) De posse da dissertação, com a ficha catalográfica e folha de aprovação, o aluno deverá submeter via VIRTUAL IF (https://virtualif.iftm.edu.br/VRTL/), **Secretaria Virtual – CRCA (**disponível no módulo **estudante** do virtual IF), a versão final da dissertação, acompanhada dos anexos C, E e F (ou C e G) da portaria normativa IFTM 07-2023, disponíveis na aba Formulários, do site do Programa.